



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.582, em 18 de setembro de 1.974=

"Dispõe sobre a transposição de Itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decret nº 1.439/73, de 06 de dezembro de 1.973, conforme discriminação abaixo:

3800

SETOR DE OBRAS E CONS. ESTRADAS

4.0.0.0.99 - Despesas de Capital
4.1.0.0.99 - Investimentos
4.1.1.0.99 - Obras Públicas
051 - Obras de Guias e Parjetas... Cr\$ 150.000,00
Total..... Cr\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto-supra, conforme discriminação abaixo:

3800

SETOR DE OBRAS E CONS. ESTRADAS

4.0.0.0.99 - Despesas de Capital
4.1.0.0.99 - Investimentos
4.1.1.0.99 - Obras Públicas
050 - Obras de Pavimentação..... Cr\$ 150.000,00
Total..... Cr\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data de 10-09-74, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 18 de setembro de 1.974.

MAKOTO IGUCHI
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais
publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTASOFIA
Diretor do Deptº de Administração